



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **514** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 001/2018, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, do Município de Campo Grande/RN, reunido em plenária ordinária realizada no dia 06 de Março de 2018, considerando o uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990; e Lei Municipal nº 044/2002.

RESOLVE:

Art. 1º: Eleger e Mesa Diretora do **COMDICA** para mandato de dois anos, a contar do dia 07 de Março de 2018, ficando a mesma instituída:

IARA MARIA DANTAS VIEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – TITULAR – **PRESIDENTE**

EMANOELLE GRACIELLY SILVA ARAUJO – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUPLENTE

AIDA MARIA PAULA RÉGIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – TITULAR

MARCELO MARTINS VERAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SUPLENTE

ALICIA FERNANDA SILVA PIMENTA- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TITULAR

GEOVANNA MEDEIROS FERNANDES – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO – SUPLENTE

ROSANGELA MARIA BEZERRA – SOCIEDADE CIVIL – TITULAR

EMILIA RAFAELLA BEZERRA ADERALDO – SOCIEDADE CIVIL - SUPLENTE

MARIA DO ROSARIO COSTA ROCHA – IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL – TITULAR

ANGELICA VIANA DINIZ SANTOS – IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL – SUPLENTE

GERSON BRUNO FERNANDES DE MEDEIROS – GRUPO DE JOVENS IGREJA CATÓLICA – TITULAR

ERIKA WANESKA SANTOS DA CUNHA – GRUPO DE JOVENS IGREJA CATÓLICA – SUPLENTE

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iara Maria Dantas Vieira
Presidente do COMDICA

PORTARIA Nº 50/2018 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **JOSÉ LUDUGERO DE OLIVEIRA NETO** para o cargo público em comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **514** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 6 de março de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 51/2018 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade

e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO JOSÉ HEAGRY DA SILVA** para o cargo público em comissão de Coordenador de Esporte e Lazer, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 6 de março de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA nº 52/2018 – GP



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **514** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Campo Grande, 6 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de visitantes do Programa do Governo Federal “Criança Feliz”, normatizado pelo edital 02 SDS – 2017.

CONSIDERANDO, a rescisão contratual do senhor PEDRO LEANDRO BEZERRA ADERALDO, por força do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, o candidato aprovado na 7ª colocação do certame, para a função de visitador o senhor ANTONIO ALFONSYN DE MARQUES TEIXEIRA E GARCIA MEDEIROS, a comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, duas fotos 3x4, título eleitoral, comprovante de quitação eleitoral atualizado e preencher declaração informando que não possui nenhuma incompatibilidade no exercício da função.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Fernandes De Gois Veras
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria nº 45/2018 – GP

Campo Grande, 6 de março de 2018.

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Emenda Constitucional nº 53, Medida Provisória nº 339 de 28/12/2006, e de acordo com Decreto Municipal nº 01 de 28/02/2007,

RESOLVE:



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **514** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Art. 1º - Nomear para um mandato de quatro anos, a partir de 06/03/2018, os representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Titulares e Suplentes, conforme abaixo relacionados:

I) UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Fabiano Fernandes Pires – **Titular**

Francisco Iaperi Vieira Dantas –
Suplente

II) DOIS REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

Joyce Myrian Azevedo Costa Monte Paiva – **Titular**

Joelma Barbosa Bezerra Nascimento –
Suplente

Francisco Leandro Lourenço de Queiroz – **Titular**

Uberlândia Veras de Medeiros –
Suplente

III) DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Kaliane Kena Rocha Gondim – **Titular**

Luna Bianca dos Santos Brito –
Suplente

Kátia Silene Costa – **Titular**

Rita Janielle Costa Sousa – Suplente

IV) DOIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Erick Fernandes da Costa – **Titular**

Maria Luzilene

Vieira Silva –

Suplente

Roberto Jales da

Silva – **Titular**

Cleiton Medeiros de

Brito Melo –

Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 6 de março de 2018.

Manoel Fernandes de Góis Vêras
CPF/MF Nº 338.756.934-34
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 46/2018 - GP



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **514** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **KALINE ROCHA GONDIM** para o cargo público em comissão de Coordenadora de Turno da Escola Municipal Iêda Medeiros Dantas Saldanha, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro e revogando as

disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 6 de março de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 47/2018
DE 6 DE MARÇO DE 2018

Concede uma diária e meia ao senhor ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES, Digitador, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de **01 (uma) diária e meia** ao senhor **ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES – Digitador**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), com a finalidade de participar do curso de capacitação de Pregoeiro, que ocorrerá dias 8 e 9 de março do ano em curso, no hotel Serrano, situado à Cel. Cristalino, 118, Centro, Martins/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, em 6 de março de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 48/2018
DE 6 DE MARÇO DE 2018



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **514** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Concede uma diária e meia ao senhor **AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA**, Coordenador de Licitações, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o pagamento de **01 (uma) diária e meia** ao senhor **AFLÂNIO LAMARCK LOPES DE LACERDA – Coordenador de Licitações**, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com a finalidade de participar do curso de capacitação de Pregoeiro, que ocorrerá dias 8 e 9 de março do ano em curso, no hotel Serrano, situado à Cel. Cristalino, 118, Centro, Martins/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, em 6 de março de 2018.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

Portaria nº 49/2018 – GP

Campo Grande, 6 de março de 2018.

Nomeia a senhora **ELAYNE CHRISTINE REGIS DE MOURA PINTO** para o cargo eletivo de **Conselheira Tutelar de Campo Grande** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Campo Grande/RN**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ELAYNE CHRISTINE REGIS DE MOURA PINTO** para o cargo de **Conselheira Tutelar** no período de **1º de março a 31 de julho de 2018**, para atender a ordem de requerimento de férias dos conselheiros titulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março do em curso, revogando as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 6 de março de 2018.

Manoel Fernandes de Góis Vêras
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 53/2018 – GP

Campo Grande, 8 de março de 2018.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **514** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

O Prefeito Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de visitantes do Programa do Governo Federal “Criança Feliz”, normatizado pelo edital 02 SDS – 2017.

CONSIDERANDO a rescisão contratual do senhor PEDRO LEANDRO BEZERRA ADERALDO, por força do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, por fim, a desistência do candidato aprovado na 7ª colocação do certame, para a função de visitador o senhor ANTONIO ALFONSYN DE MARQUES TEIXEIRA E GARCIA MEDEIROS.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, a candidata aprovada na 8ª colocação do certame, para a função de visitadora do Programa “Criança Feliz” a senhora ANTÔNIA LUCÉLIA DA SILVA ALMEIDA,

a comparecer a sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, duas fotos 3x4, título eleitoral, comprovante de quitação eleitoral atualizado e preencher declaração informando que não possui incompatibilidade para o exercício da função.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manoel Fernandes de Gois Veras
PREFEITO MUNICIPAL



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO IX * NÚMERO **514** R\$ 1,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:
Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN. CEP: 59680-000. Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: joag.publicacao@gmail.com